



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00219 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB923DCF980762DEB39BD711D6135966

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2019.
- ATOS DE EXONERAÇÃO

Câmara Municipal de Irecê**Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)**

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.076.362,60	-	
Pessoal Ativo	3.076.362,60	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas			0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores			0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.076.362,60	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			3.076.362,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			145.439.460,18
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			2,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=%>			
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=%>			

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paulo Joaquim de Souza
Presidente

Paulo Henrique Dourado Ferreira
Controlador Interno

Andre Machado de Oliveira
Contador

Câmara Municipal de Irecê

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2019

lrf, ART. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	54.904,44	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	
Bancos	54.904,44	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Ogrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras - Movimento		Precatórios	
Aplicações Financeiras - Vinculada		Contribuições Sociais	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Dívidas	
Outras Disponibilidade			
SUBTOTAL	54.904,44	SUBTOTAL	54.904,44
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	54.904,44
TOTAL	54.904,44	TOTAL	54.904,44

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Ogrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
Outras Disponibilidade			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL		TOTAL	

Paulo Joaquim de Souza
Presidente

Paulo Henrique Dourado Ferreira
Controlador Interno

Andre Machado de Oliveira
Contador BA - 028200/O-3

Câmara Municipal de Irecê

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

ESTADO DA BAHIA - CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: AGOSTO DE 2019

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS	
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	0	0	-	-		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	-	-	0	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	0	-	-	0	
TOTAL	0	0	-	-	0	
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)						
FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS	
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	0	0	-	-		
<Identificação da Fonte de Recursos>	0	0	-	-	0	
TOTAL	0	0	-	-	0	

FONTE:
Nota:

Paulo Joaquim de Souza
Presidente

Paulo Henrique Dourado Ferreira
Controlador Interno

Andre Machado de Oliveira
Contador BA - 028200/O-3

Câmara Municipal de Irecê

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO: CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
LRF, Art.48 - Anexo VII

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
Mês de Referência: Agosto DE 2019

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.076.363,60	2,12
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF)	0,70	3.733.347,96
Limite Prudencial (¶ único, art. 22 da LRF)	0,95	3.546.680,56

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	54.904,44

Paulo Joaquim de Souza
Presidente

Paulo Henrique Dourado Ferreira
Controlador Interno

Andre Machado de Oliveira
Contador BA - 028200/O-3

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

ANA CARLA NOVAIS ABADE, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador ANTÔNIO JESUS, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



⚡

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

BRUNO RAMON BRAZ DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador LEONARDO DA SILVA, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

CHEILA GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador MURILO FRANCA, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



1

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

CLEODON CAVALCANTE DE MIRANDA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador ARESTIDES JUNIOR, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Irecê



†

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

ELIZANGELA CLEMENTINO DA SILVA BARRETO, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete da Vereadora MARGARIDA CARDOSO, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.


Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



⚡

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

GLEDSON DOURADO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador PAULO JOAQUIM, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Irecê



⚡

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

JOSE FRANCISCO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete da Vereadora MEIRE JOYCE, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



⚡

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

JOSE RODRIGUES MOTA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador ESPEDITO MOREIRA, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



⚡

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

LARISSA DEISE LEITE BATISTA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete da Vereadora CONSUELO DOURADO, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

LUZIA GLAUCIA BARRETO ROSENO, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador JOSÉ IRISVAN, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



±

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

REINIVAL ALVES RIBEIRO, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador LUCIANO DA SILVA, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



⚡

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

RILZA KATIA DE SOUZA FERREIRA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador FABIANO OLIVEIRA, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Irecê



⚡

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

SANDRA MARIA DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete da Vereadora VALDEREIS LOPES, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Irecê



☩

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

VANDERLUCIA SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador TERTULIANO LEAL, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



†

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

VILEVALDO NUNES BARBOSA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador EDILSON ALECRIM, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA

Presidente